

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Assignaturas

ANNO VI

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

BARCELLOS

Domingo 7 de Abril de 1893

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % Annunciam-se as publicações litterarias; de que se receba um exemplar. N.º 266

O QUE FAZER?...

Estão bem definidos os campos. A situação é clara. El-rei e os dictadores suspenderam, se não inutilisaram, a Constituição do estado.

Já não ha systema representativo em Portugal. O Conselho de Estado não é consultado, ainda nas questões mais momentosas. O parlamento quer-se que seja uma assembleia sem a menor representação da vontade popular. Os princípios liberaes e democraticos que insuflaram a revolução de 1820 e ficaram consignados na lei fundamental da nação, estão completamente esmagados, soffrem a mais audaz repressão.

Tudo opprimido, tudo deprimido.

A guerra e a conspiração palaciana vão até ao ponto de tentar esphacelar o partido monarchico mais forte e poderosamente organizado em Portugal, o unico partido monarchico com raizes populares, com crentes desinteressados, o partido progressista que tantos e tão leaes serviços tem prestado ao seu paiz e ás instituições.

E' que o partido progressista essencialmente liberal e democratico, não se associa aos maneios d'uma usurpação feita aos direitos d'um povo livre, com grave risco para as instituições vigentes, que se abalançam a tão perigoso golpe.

E' que o partido progressista zeloso das suas gloriosas tradições e tendo por chefe o honrado e sincero liberal, sr. conselheiro José Luciano de Castro, por nada falsearia a sua missão.

O partido progressista tem empregado todos os esforços, todos os recursos legais para fazer respeitar a lei e as regalias populares.

O seu illustre chefe n'um acersolado amor pela patria, pela lei e pela liberdade, teve a auctoridade bastante para congregar em torno de si toda a grande familia liberal, sem distincção de grupos, sem diferenciação de bandeiras. Todos se hão empenhado lealmente pelo regresso á observancia e respeito da Carta Constitucional.

Não têm faltado as representações ao chefe do estado, os manifestos ao paiz, os protestos solennes de grandes e importantes reuniões politicas, como o proprio governo lhes chama, e os comicios em todos os pontos do reino.

El-rei tem sido leal e francamente avisado.

Mas tudo tem sido baldado, tudo tem sido despresado.

A tão justas e patrioticas reclamações, respondem os dicta-

dores com a ultima e monstruosa audacia.

Mais uma vez são dissolvidas as cõrtes. Está publicada uma lei eleitoral que é uma vergonha para o paiz, uma affronta, uma oppressão para todos os liberaes.

Agora, pois, o que fazer?

A colligação liberal addiçou as suas deliberações para depois das resoluções tomadas pelo partido progressista.

Vae reunir o partido progressista no dia 28 do corrente para se apurar o que lhe cumpre agora fazer.

Aventam-se por ahi tres soluções.

Ou o partido volta mais uma vez á lucta eleitoral, ou se dissolve, ou se abstem perante a urna.

A primeira solução é completamente posta de parte. Seria irrisorio que o partido progressista se sujeitasse a mais uma prova eleitoral e sob o regimen de uma lei absurda e oppressora. O partido progressista não pode decorosamente aceitar e sancionar e respeitar uma tal lei.

Para affirmar a sua força eleitoral bastam as tres eleições seguidas que tem feito na opposição.

A dissolução do partido é tambem solução desairosa e indigna, representava a mais vergonhosa covardia. Isso era o que desejavam os inimigos da liberdade, que assim se viam livres do mais poderoso elemento de acção.

Ou somos um partido forte, bem disciplinado e zeloso da missão nobilissima que nos está confiada, e devemos manter-nos no nosso posto d'honra, um por todos e todos por um, ao lado do nosso illustre chefe, ou não passamos d'um numero de tibios e fracos cidadãos e então dispersemos-nos em debandada ignobil, ante as arremetidas dos usurpadores.

O partido progressista não pode nem deve dissolver-se no momento actual. Antes se lhe impõe o indeclinavel dever de fazer vingar a sua causa.

No mais acceso do combate travado contra os princípios e direitos defendidos pelo partido progressista e até contra a vitalidade d'este partido, não é lícito abandonar o campo da batalha, n'uma dispersão perigosa, n'uma retirada indigna. Não é tambem acertado, patriótico e decisivo o gastar forças em escaramuças eleitoraes, cujos resultados são bem conhecidos.

O que resta fazer?

Approvar e pôr em pratica a terceira solução, de harmonia com o pensamento do nosso pres-

tigioso chefe e de todos os correligionarios:—a abstenção eleitoral. Mas a abstenção eleitoral armada, sem se licenciar sequer um soldado. Todos no seu posto, as armas á mão e promptos para obedecer á primeira voz do seu commandante em chefe. Entretanto, porem, não deverá perder-se o tempo.

Deve-se firmar o melhor possível a organização partidaria, tomar as melhores posições, alargar as fileiras dos combatentes, repetir as reuniões do partido e sempre propugnar na imprensa pelos immortaes princípios inscriptos na gloriosa bandeira do partido.

Tal é a attitude a tomar, sem prejuizo de todas as operações, do emprego de todos os meios necessarios ao restabelecimento do regimen liberal e democratico, ou seja com a formula monarchica ou seja com a formula republicana, a fim de que para este paiz surja «a aurora de melhores dias».

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA DO PORTO

É um documento importante a representação que a camara do Porto dirigia a el rei, contra a reforma administrativa decretada em dictadura e que o sr. João Franco não consentiu fosse lida ao chefe do estado.

Depois d'uma desenvolvida e rigorosa apreciação doutrinaría e d'uma vehemente critica á obra nefasta do governo, termina pelos periodos abaixo transcriptos, que muito honram a franqueza e altivez dos illustres membros da camara do Porto.

«N'estes termos a Câmara Municipal do Porto deixaria de cumprir o seu mais elementar dever, se não protestasse muito respeitosa, mas energicamente contra semelhantes atehçados, contra as liberdades municipaes, e contra os direitos individuaes. Não ha poder legislativo a que esta Camara recorra, porque de facto está suspensa a constituição da monarchia portugueza: só lhe resta pois recorrer para V. M., apresentar-lhe as suas queixas e deixar registado o seu protesto.

Quando em virtude dos acontecimentos de 31 de janeiro de 1891 esta Camara julgou de seu dever levar á presença de V. M. uma mensagem exprimindo o seu pesar pelos acontecimentos, que n'aquelle tempo tiveram lugar n'esta cidade, julgou tambem que lhe corria o dever de apreciar as causas, que tornavam possíveis aquelles factos, então como sempre tão lamentaveis; e entre essas causas nenhuma achou de tanta ponderação, como a que nascia da falta do rigoroso e escripto cumprimento das leis, desde o mais alto ao mais baixo infimo grau da escala social.

Hoje o mal ganhou raizes transformou-se em systema e

converteu-se em norma dos governos. D'ahi o profundo desalento da nação e a inefficacia de reformas, que não são o echo da opinião: d'ahi a completa indifferença perante quaesquer actos do executivo, certo como está o paiz de que isto não pode durar muito, e que tudo quanto se decreta e se reforma, tem o caracter de ephemero e de passageiro, que nada curará: d'ahi o vago aneio por outra coisa que não seja o caminho até aqui seguido; outra coisa que se não sabe bem o que será, mas para que se appella, porque já nada ha a esperar do que existe, nem dos homens a quem o vaivem dos acontecimentos entregou a direcção dos negocios publicos, e que amanhã desaparecerão na voragem dos factos, que todos presentem que virão a ser ou o sepulchro da nossa patria ou a aurora de melhores dias.

Parece que nas altas regiões governativas se desconhece esta fermentação surda dos espiritos; parece que se vive sem sustos nem inquietações e nem sequer se vislumbra a pesada e talvez impenetravel cerração, que se vae accumulando nos horisontes da patria, e que traz os espiritos do povo preocupados, inquietos e afflictos pela obscura perspectiva do que nos espera a todos.

Mas se nas altas regiões governativas existe esta cegueira completa, digne-se V. M. abrir os olhos, inquirir e escutar as palpitações d'um povo agonizante, e tomar esta representação na consideração que a V. M. inspira a extrema gravidade da situação da nossa infeliz patria.»

A REFORMA ELEITORAL

Damos em seguida um extracto da reforma eleitoral publicada em dictadura pelos coveiros da monarchia portugueza, pelos sinistros governantes que tão amargurados dias estão preparando á nossa patria:

São simplificados os elementos de capacidade eleitoral, reduzindo-os aos requisitos de quota censitaria por quantia não inferior a 500 reis, ou de saber ler e escrever.

E' eliminada a disposição relativa á inscripção de chefes de familia.

Diminue o numero de deputados a 120; serão eleitos por districtos e por escrutinio de lista, sendo 114 no continente e ilhas e 6 ao ultramar.

E' eliminada a accumulção.

O districto de Lisboa dá 14 deputados, o do Porto 12, o de Vianna 4, o de Braga 8, o de Villa Real 5, o de Bragança 4, o de Aveiro 6, o de Coimbra 7, o de Vizen 9, o da Guarda 6, o de Castello Branco 4, o de Leiria 5, o de Santarem 6, o de Portalegre 3, o de Evora 3, o de Beja 3, o de Faro 5, o do Funchal 3, o de Ponta Delgada 3, o de Angra 2 e o da Horta 2.

As provincias de Cabo Verde, S. Thomé, Angola, Moçambique, Nova Goa e Macau dão 1 cada uma.

São eleitores para os cargos politicos e administrativos todos os cidadãos maiores de 21 annos, domiciliados em territorio nacional, devendo concorrer a estas circumstancias: ser collectado em quantia não inferior a 500 reis, e saber ler e escrever.

Não podem ser eleitores os interdictos, os indiciados com pronuncia, os vadios e os indigentes sem modo de vida, os serviaes e as praças de pret.

Os que tiverem capacidade para eleitores podem ser eleitos para deputados sem condição de domicilio ou residencia.

São inelegiveis os estrangeiros; os membros vitalicios da camara dos pares; os que não tenham curso superior ou renda annual liquida de 400\$000 rs., proveniente de bens ou emprego inamovivel; os que forem concessionarios, empreiteiros ou arrematantes de obras publicas em tempo de eleições; os auditores administrativos, secretarios dos governadores civis, empregados de repartições de fazenda, directores das alfandegas, chefes de delegações aduaneiras ou postos de despacho; os empregados do ultramar, dos corpos diplomatico e consular, ou em serviço nos corpos legislativos.

Não serão elegiveis nem podem ser deputados pelas divisões territoriaes em que tiverem exercicio, os magistrados administrativos, os membros electivos das comissões districtaes, os funcionarios fcaes e policiaes aos empregados nos serviços technicos dependentes do ministerio das obras publicas.

A inegibilidade subsiste seis mezes depois do funcionario deixar o exercicio do cargo que occupava na sua circumscripção e abrange os substitutos interinos durante todo o periodo eleitoral.

O cargo de deputado é incompativel com o exercicio de juiz de direito na effectividade de qualquer comissão de serviço; no exercicio ou armada, excepto para os officiaes superiores ou generaes; com os cargos de secretario geral, director de qualquer ministerio, governador civil, administrador de concelho, procuradores regios e seus ajudantes, delegados, sub-delegados, juizes municipaes, etc.

Os medicos e advogados não podem funcionar na camara em numero superior a 20.

Segue-se o capitulo relativo ao recenseamento.

Acaba com a eleição dos quarenta maiores contribuintes.

As commissões recenseadoras serão compostas de tres vogaes, sendo um nomeado pela commissão districtal de entre os cidadãos domiciliados no concelho ou bairro, elegíveis para os cargos administrativos; outro escolhido pela commissão municipal de entre os seus membros effectivos ou substitutos; e o terceiro, que será o presidente, officiosamente nomeado pelo juiz de direito da comarca.

Pela mesma forma serão nomeados os substitutos.

Esta reforma feita evidentemente *ad odium* para tolher a entrada no parlamento a deputados progressistas e republicanos, obedecendo aos propositos autocratas d'um bando de insignificantes que não sabe governar este paiz acompanhando as leis da evolução social, e se lança na mais audaciosa senda do retrocesso e do cerceamento das regalias e direitos populares, dá em resultado não haver opposição séria na camara dos deputados e ter de se inventar uma opposição ficticia filha queirida do mesmo governo que fingirá combater.

Isto é, ao mesmo tempo que uma nova provocação ao povo portuguez, o ultimo golpe vibrado nas instituições.

Portugal não pode continuar assim por muito tempo.

Não pôde viver uma nação sem leis e sem uma constituição sériamente respeitada.

E a constituição ou as leis que regem um povo não podem manter-se ou conservar-se por muito tempo se não estão de harmonia com os seus brios, com o seu sentir, com o seu pensar, com o seu querer.

El-rei e os seus dilectos dictadores enganam-se julgando que podem impôr a sua vontade á maioria do paiz; porque, notem bem, unidos os partidos progressista e republicano, não ficará do lado do paço e da dictadura um terço ou um quarto da nação portugueza, e esse terço ou esse quarto, formado quasi só pelos *amigos de barriga*, pela parasitagem que anda sempre com o thezouro publico, não dará uma gotta de sangue pelos seus amos e senhor, e serão os primeiros a passar-se com a mais solerte contricção.

Pela nova reforma acabam as commissões recenseadoras eleitas pelos quarenta maiores contribuintes, o que, na verdade, é acertado, mas não poderá produzir nas eleições de deputados os resultados que seria para desejar, por causa da grandeza dos circulos e da facilidade que terá qualquer governo de vencer totalmente a lista d'oposição.

O corpo eleitoral dos quarenta maiores contribuintes não offerecia as menores garantias de probidade, inteireza e dignidade.

Por observação sabiamos que, bem triste é dizel-o, em regra os quarenta maiores contribuintes, ou ignoravam a sacratissima missão que a lei lhes confiava, ou a prostergavam, norteados pelas conveniencias d'um sordido egoismo, obedecendo cegamente ás indicações, as mais

servis na forma e as mais abjectas na essencia, que lhe eram feitas por qualquer magnate politico a quem lambiam as botas a troco ou na perspectiva de qual quer favor, quando muitas vezes pela sua independencia e qualidades estavam muito acima do dominante e podiam até impôr e fazer respeitar os principios da moralidade e da justiça.

Foi muito bem sequestrada uma tão elevada missão a quem tão ignobilmente a exercia.

N'este ponto applaudimos a reforma, que, a final, no seu conjunto e resultados praticos, não passa de mais um attentado monstruoso contra o systema representativo.

SCIENCIAS & LETTRAS

INTERMEZZO

E' hoje o seu noivado
E a minha amada flôr
Tem todo o brilho iriado,
Tem todo o resplendor
Da Venus palpitante
De fórmas victoriosas,
Surgindo triumphante
Das ondas espumosas.

Meu pobre coração!
Tu que és tão paciente,
Não penses inclemente
Na escura e vil traição.
Soffre! e perdôa agora
As coisas deshumanas,
Que te fizesse outr'ora
A pobre dodivanas...

* * *

Tanto fizeram que perdida
Se me evolou a rosea côr;
Sentia alma esmorecida,
Com tanto odio e tanto amor.

Ao pão e ao vinho me lançaram
Como um veneno destruidor:
Com odio, uns me torturaram,
Feriram me outros, com amor.

E ella, a que eu tinha no meu peito,

Onde espalhou a escura dôr,
Nunca, no rosto satisfeito,
Eu lhe vi odio, nem amor.

JOAQUIM DE ARAUJO.

PUBLICAÇÕES

A Moda Illustrada—Temos presente o n.º 383, anno XVII, da «Moda Illustrada», excellente jornal das familias. Traz muitos e variados figurinos alguns dos quaes são coloridos; uma magnifica folha de moldes e debuxos e um molde cortado. A edição é primorosa. Summario:—Toilette de jantar—Tapete para chavena—Golla para camisa—Enfeite de cabeça—Fundo e laço para chapeo—Renda de crochet—Vestidos para meninas de 7 e 9 annos—Gollas princeza e foliolo—Toilettes para visitas—Toilettes para exposição—Camisa de dormir—Toilettes para primavera—Vestido para senhora nova e bebê—Pardessus para menino—Toilettes para recepção—Florão (corbidia)—A Virgem entre Cylamens—Eoran—Tira de muget—Interior de veste—Vide poche Duqueza de Abrantes—Ligas marquezas—Porte-montre—vide-poches—Argola para guardanapo—Estorjo para thesoura.

FOLHA DE MOLDES E DEBUXOS—Corpo—Vestido para menina—Camisa de noite—Reverso: Gollas para camisa—Bordados a branco para roupa interior.

GRAVURA COLORIDA—Toilettes de primavera.

MOLDE CORTADO—Veste para meia estação.

O Velocipedista—O n.º 15, anno 3.º, d'esta apreciavel revista quinzenal portuense, orgão dos velocipedistas em Portugal, dirigida pelo sr. Alberto Bessa.

Gazeta de Pharmacia—O n.º 12, anno 12, d'esta publicação mensal de pharmacia e de clinica, orgão dos interesses profissionais da classe pharmaceutica. Administradora, Hospital Estephania, Lisboa.

O Sorvete—O n.º 256, 17 anno, d'este muito apreciavel semanario humoristico portuense, illustrado pelo distincto caricaturista sr. S. Sando. Este n.º traz na pagina d'honra o retrato do illustre escriptor, sr. Manoel Pinheiro Cargas.

A Leitura—Continua a ser regularmente publicada «A Leitura», magica publicação quinzenal editada pela acreditada Casa Bertrand, hoje propriedade do sr. José Bastos.

Eis o summario do n.º 30: Rafael Altamira—«A festa da agua»; Stevenson—«A ilha do thesouro» (III); Andersen—«O cometa»; Sacher Masoch—«Entre duas janellas» (III, fim); Guy de Maupassant—«Pierrot»; Paul Bourget—«Além-mar» (VI); Fernandes Costa—«Mors-amor»; Georges Ohnet—«A Condessa Sarah» (VI); Arthur Schopenhauer—«Misérias da vida»; Frédéric Masson—«Napoleão e as mulheres» (VII).

A Rir—O n.º 90 e 91 d'esta interessante publicação, album de anedotas e bons ditos, colleccionados pelo sr. Augusto Ferreira Chaves, de Faro, seu director e proprietario.

A Mala da Europa—O n.º 19, anno 1.º, d'esta importante revista quinzenal, distinctamente redigida. A parte artistica d'este n.º é toda dedicada á feliz solução do conflicto diplomatico aberto entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e Portugal. Assim, apresenta na primeira pagina os retratos dos srs.: Conde de Kimberley (ministro dos negocios estrangeiros de Inglaterra); Dr. Carlos de Carvalho (ministro das relações exteriores do Brazil); Conselheiro Carlos Lobo d'Avila (ministro dos negocios estrangeiros de Portugal); e na terceira o dos srs.: Dr. Assis Brazil (ministro do Brazil em Portugal); Conselheiro Thomaz Ribeiro (ministro de Portugal no Brazil).

O Mundo Legal e Judiciario—O n.º 12, anno 9.º, d'este quinzenario lisbonense, defensor de todas as classes judiciaes e administrativas, collaborado por juriscultos distinctos. E' seu director e proprietario o sr. Fernão Amaral Botto Machado.

Traz este numero na sua primeira pagina o retrato do sr. dr. Santos Valente, illustre funcionario do ministerio da justiça.

E' o seu summario:—I—O sr. dr. Santos Valente. II—Direito criminal. Accusação contra o ministro de estado honorario, o sr. Marianno Cyrillo de Carvalho. III—Direito internacional. IV—Legislação. Emphyteusa. Sub-emphyteuse. Remissão de foros. Conselho superior de magistratura judicial ultramarina. V—Revista das Revistas juridicas portuguezas. VI—Consultas. VII—A Justiça. VIII—Escrivães de direito substitutos. Cezar Augusto Bello. IX—Horas de serviço dos avaliadores. X—Synthese de legislação publicada no «Diario do Governo». XI—Solicitadores. XII—Eccos judiciaes. Secção estrangeira—I—Pelo mundo judiciario. II—Polybiblion.

DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. tenente coronel Luiz Augusto de Sousa Vianna. Amanhã—as exm.ªs sr.ªs D. Maria José Pinho e Silva, D.

Maria G. Sarmento Velloso e D. Lucia Guedes Martins e os srs. general Thomaz Julio da Costa Sequeira e tenente coronel Francisco Gonçalves da Costa.

Dia 10—o sr. dr. Miguel Pereira da Silva.

Dia 11—os srs. dr. Manoel Augusto C. Bandeira e Arnaldo Augusto de Sousa Doria.

Dia 13—a exm.ª sr.ª D. Maria Filomena Pereira Torcato e o sr. Miguel Augusto Lemos.

Esteve no Porto o nosso preso amigo e colega de redacção sr. Antonio d'Azevedo.

Tem passado bastante incommodada de saude a exm.ª sr.ª D. Maria Amélia Pereira Esteves, esposa do sr. Manoel Antonio Esteves.

Fazemos votos pelas melhoras da bondosa enferma.

Partiram para Amarante as exm.ªs sr.ªs D. Olivia e D. Palmira Alves de Macedo. D. Josefa Maria de Lima, D. Carlota Adelaide da Silva e D. Ermelinda de Miranda Aviz e os srs. Manoel Pereira Leite de Carvalho, padre José Maria do Rosario Villas Boas, Bernardino Antonio Pereira e conego S. Caravana.

Está enferma a exm.ª sr.ª D. Izabel Monteiro, gentil filha do sr. Antonio Casimiro A. Monteiro, digno escrivão de direito n'esta comarca.

Já se acham entre nós em gozo de ferias de Paschoa, os nossos conterraneos srs. Miguel Carneiro, quartanista de direito e Manoel e Antonio Vila Chã Esteves, alumnos do Seminario de Braga.

PELA SEMANA

Partido progressista—Na quarta-feira reuniu em casa do sr. conselheiro José Luciano a commissão executiva do partido progressista, comparecendo os srs. conselheiros Augusto José da Cunha, Barros Gomes, Elvino de Brito, Pereira de Miranda, Marino Franzini, Francisco Berra, Bessa, Garcia, e os srs. conde de Cistero, conde de Paraty, Faustino S. Crespo, capitão Francisco Machado, D. Miguel Coutinho, D. J. de Alarcão, Custovão Pinto, Baptista de Sousa, José Bandeira e José de Alpoim. O sr. conselheiro José Luciano submetten á apreciação da assembleia os seguintes pontos:

1.º—Deve ser convocada a grande assembleia do partido com a representação de delegados dos centros da provincia?

2.º—Em caso affirmativo, qual o dia da reunião?

3.º—Deve indicar-se á assembleia do partido o ponto a discutir, ou deve dar-se a maxima liberdade para que sejam emittidos livres pareceres sobre a attitude do partido progressista ante a dissolução parlamentar e a reforma eleitoral?

Foi demorada a discussão, mas d'ella se concluiu que o partido progressista proclamará a completa abstenção eleitoral.

Resolveu-se: quanto ao primeiro quesito, que se convoque a assembleia do partido; quanto ao segundo, que se faça a convocatoria para o dia 28 do corrente em casa do sr. conselheiro José Luciano; quanto ao ultimo, que se dê completa liberdade de apresentação de alvitres sobre a attitude de protesto contra os actos do governo.

Auditor—Foi nomeado auditor junto da commissão districtal de Villa Real, o nosso estimado patricio sr. dr. Joaquim Duarte Paulino do Valle, dignissimo juiz de direito.

O nosso parabem.

Semana Santa—Não se realizam este anno, na Collegiada, as solemnidades que alli costumavam effectuar-se com luzido esplendor.

Ha, porem, na quinta-feira mór exposição do sagrado Laspereune nas egrejas: Matriz, Bom Jesus da Cruz, Terceiros, Misericordia, Terço e Menino Deus e a pomposa procissão do «Eccce Homo» que deverá sair da egreja do Hospital em a noite de quinta-feira. Ao chegar subirá ao pulpito o rev. A. Coimbra, orador muito distincto que já aqui foi ouvido com geral agrado.

Na sexta-feira de tarde celebrarse-hi officio de trevas na egreja do Bom Jesus e no final pregará o sermão da S.iedade o rev. Osorio, da Companhia de Jesus.

Inspeção de reservistas—No dia 5 do proximo mez de maio, deve ter logar no quartel do 2.º batalhão d'infanteria n.º 20, n'esta villa, a revista d'inspecção ás praças da 1.ª e 2.ª reservas domiciliadas n'este concelho, conforme o edital que vae publicado na secção respectiva.

Recenseamento geral da população—Em appendice ao «Diario do Governo» de segunda-feira foram publicados dois quadros do recenseamento geral da população em 1 de dezembro de 1890. Contem o primeiro, os fogos, a população de residencia habitual, a população de facto no reino agrupada por districtos, distinguindo o sexo, naturalidade, estado civil e instrucção, e o segundo indicações identicas, mas relativas a cada districto agrupada por concelhos. E' um trabalho interessante como todos os que sahem da repartição de estatistica geral, elaborados sob a direcção do intelligente chefe e distincto professor sr. Antonio Eduardo Villaga.

Ha no paiz, continente e ilhas adjacentes, 292 concelhos com 3:912 freguezias, 1.245:720 fogos e 5.102:891 habitantes; porem a população de facto é 5.049:792 almas, sendo 2.430:339 homens e 2.619:390 mulheres. Os estrangeiros são apenas 41:339 individuos. São solteiros 4.507:287 varões e 1.560:139 fêmeas; casados 828:872 varões e 841:002 fêmeas; viuvos 94:198 varões e 218:249 fêmeas. E' realment: notavel esta differença dos viuvos varões para as fêmeas! Analfabetos são homens 4.762:842 e 2.238:115 fêmeas o que é simplesmente espantoso! Sabem ler 58:076 varões e 52:231 fêmeas, e ler e escrever 609:421 varões e 328:744 fêmeas. Que desconsoladoras cifras!

Fallecimento—No domingo passado, finou-se n'esta villa o sr. José Joaquim de Sousa Ribeiro, que durante muito annos teve estabelecimento de fazendas na rua Direita.

O finado estava ha bastante tempo entrevado. Contava 80 annos de idade.

A familia enlutada o nosso pesame.

Recrutamento—O sr. governador civil do districto prorogou os prazos para as seguintes operações do recrutamento militar:

Até 30 d'abril para a apresentação das petições de adiamento, exclusão ou dispensa;

Até 15 de maio para a remessa pelas camaras municipais ou commissões suas delegadas, das reclamações d'essas dispensas, exclusão ou adiamento, á commissão do recenseamento;

Até 30 de maio para a remessa das mesmas reclamações pelas commissões de recenseamento aos Juizes de Direito;

Até 30 de junho para a decisão por estes d'essas reclamações;

Até 15 dias depois d'intimados os recursos das decisões preferidas para a Relação.

Para as operações de inspecção e subsequentes subsistem os prazos do Regulamento de 27 de outubro de 1891.

S. João—Parece que voltamos este anno a ter grandes festejos ao Santo Protector.

Segundo nos dizem já se trabalha em Barcelinhos com grande animação.

Bom será que o entusiasmo não arrefeça.

Sagrado Viatico—No dia 28 do corrente sairá da igreja da Collegiada d'esta villa, em brilhante procissão, o Sagrado Viatico aos entevados e presos da cadeia.

Arciprestado—Sabemos de boa fonte que tem havido algumas reuniões de parochos do concelho de Espozende a fim de representarem ao Pr-lado pedindo a criação d'um arciprestado constituido pelas freguezias d'aquelle concelho.

E tem toda a razão os briosos e illustrados sacerdotes, a quem repugna estar subordinado á pessima influencia que no arciprestado de Barcellos está exercendo um bojudo transfega, que nem se distingue pelas suas virtudes nem pela sua illustração e que por todos os motivos está n'uma plana inferior a todos os parochos dos dois concelhos, que compõem o arciprestado.

Sermão—Sob o hoje ao pulpito, na igreja do Senhor da Cruz, o rev. dr. Silveira, da Companhia de Jesus, que se propõe dissertar sobre Religião e Sciencia.

E' um thema deveras superior que ninguem perderá a occasião de ir ouvir desenvolver por aquelle orador sagrado.

Providencias—Pedimos as ao sr. director do correio para as faltas que se viera commettendo na sua repartição e das quaes algumas queixas tem chegado á nossa redacção.

Agira um nosso presado assignante queixa-se-nos de que, tendo-se lançado uma carta para Barcellos no dia 1 de abril, ainda não chegou ás mãos do seu destinatario.

Bom será que o sr. Lavado providencie, como é de esperar, para que não tenhamos de voltar ao assumpto.

Semana Santa em Amarante—A's solemnidades da paixão de Christo que este anno se realisam com toda a pompa n'aquella localidade, vai presidir o rev. Chantre da nossa Collegiada sr. Antonio M. de Sousa Caravana, um dos primeiros liturgicos da nossa terra.

A musica de igreja está confiada á capella do sr. Leite de Carvalho, nosso estimavel amigo, cuja alta competencia é de ha muito apreciada entre nós.

O sermão do «Ecce Homo» será pregado pelo nosso amigo e correligionario rev. Patrocinio de Araujo, digno abbade de Barqueiros e já assaz conceituado orador sagrado.

Passamento—Na freguezia de Santa Eugenia, finou-se, hontem, a esposa do nosso amigo e correligionario sr. Antonio J. Martins. O nosso sentido pesame.

«O Combate»—Este nosso illustrado collega de Braga entrou no 2.º anno de publicação, motivo porque lhe enviamos as nossas cordaes felicitações.

Dr. Malheiro da Silva—Finou-se em Braga este distincto clinico e professor do lyceu.

A sua morte foi geralmente sentida.

Commissão e auditoria districtaes—Sahi na folha official do governo a lista dos individuos que, nos termos do artigo 467.º § 2.º do Código Administrativo, tem de exercer os cargos de vogaes das commissões districtaes nos diversos districtos.

No districto de Braga estes vogaes são os srs.:

Effectivos: Drs. Nicolau Barata de Mello Marinbo Falcão, Antonio Joaquim Alves de Mello e José Julio Martins Sequeira.

Substitutos: Joaquim Firmino da Cunha Reis, dr. Antonio José da

Silva Correia Simões e Manoel José Pereira.

Para auditor junto da commissão districtal foi nomeado o sr. dr. Alexandre Pinheiro da Costa Macedo.

METHODO GRADUAL DE CALCULO

por Branco Rodrigues—Collecção de 8 cadernos de arithmetica que se vendem separadamente por 30 reis cada um.—Caderno de Geometria Synthetica impresso em papel stigmographa to por Branco Rodrigues.—Preço 300 reis. Segundo o programma official dos exames de instrucção primaria.

A venda nas livrarias. Envia-se pelo correio a quem os requisitar aos editores A. Ferreira Machado e C.ª rua da Saudade, 2, Lisboa.

DOMINGOS JOSÉ DE FARIA, sollicitador encartado n'esta comarca.

ABRIU o seu escriptorio no Campo da Feira, na casa n.º 82 a 84, proximo ao cartorio do snr. escrivão—Monteiro.

ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação P'elo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do sexto officio,—Lima—nos autos de inventario de menores por fallecimento de Domingos José Dias, morador que foi no lugar d'Aldeia, freguezia da Magdalena de Villar, d'esta comarca, e em que inventariante a viuva Maria Antonia Rodrigues, moradora no mesmo lugar e freguezia, correm editos de trinta dias a citar Josefa Rosa Rodrigues, viuva, moradora na rua de S. Bernabé, da cidade de Braga, para na qualidade de credora descripta no mesmo inventario, assistir a todos os termos d'elle até final, deduzindo os seus direitos e apresentando o titulo em que se funda, com a pena de revellia.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim, são egualmente citados todos os credores e legatarios desconhecidos.

Barcellos, 27 de março de 1895.

Verifiquei a exactidão O juiz de direito, Fernandes Braga. O escrivão interino, Antonio Rodrigues C. Pinto. (183)

CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia

Director—Armêlim Junior, advogado em Lisboa

Redacção e administração—Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, esquerdo.

ARREMATACAO

2.ª praça 2.ª publicação

NO dia 7 do proximo mez d'Abril se tem de proceder á arrematação do predio, moveis e generos de consumo, pertencentes ao casal do inventariado José Joaquim da Cunha, morador que foi no Campo de D. Carlos d'esta villa, e que nos dias 17 e 24 do corrente mez não obtiveram lançador, sendo que os moveis e generos de consumo entram em praça por metade da avaliação e o predio Terreno de horticultura com ramadas de castanho e pinho, vinha de cepa, circundado por muro, com dous portões, um chalet com lojas, de dous andares, foreiro a Jacintho de Freitas Costa da freguezia de Arcuzello com 150 reis em dinheiro e laudemio da 4.ª, sito no Campo de D. Carlos d'esta villa, no valor de reis 2:800:000; a arrematação do predio supra referido tem de ter lugar no Tribunal Judicial d'esta comarca por 11 horas da manhã e a arrematação dos moveis e generos de consumo tem de ter lugar no chalet supra mencionado, por 1 hora da tarde do sobredito dia 17. Pelo presente annuncio e editaes ficam citados para a praça e mais termos do processo, todos quaesquer credores e legatarios incertos e residentes fora da comarca, nos termos do artigo 844 do código do processo civil.

Barcellos, 29 de março de 1895.

Verifiquei a exactidão O juiz de Direito Fernandes Braga O escrivão do 2.º officio Manoel Cardoso e Silva. (184)

O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Orgão defensor de todas as classes judicias e administrativas, collaborado por juriscultos distinctos.

Director e editor—Fernão Amoral Botto Machado Trimestre (pago depois de vendido), 500 reis

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Botto Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lisboa.

A MODA ILLUSTRADA

Jornal das Familias Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, molidos de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarios, bordados, crochet, romances, litteratura, passatempo, etc.

Condições d'assignatura 1.ª edição (com figurinos coloridos)

Anno 4:000 | Trimestre 1:100 Semestre 2:400 | Avulso 200

2.ª edição (sem figurinos coloridos) Anno 3:000 | Trimestre 850 Semestre 1:600 | Avulso 160

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS ALFAIATERIA

—DE— JOAQUIM BARROSO DE MATTOS & C.ª

40—Largo da Porta Nobre—44 BARCELLOS

Os proprietarios d'esta casa, participam aos seus estimados freguezes, e ao publico em geral, que acabam de contratar, para dirigir o seu atelier de Alfaiate o sr. José Moreira da Silva Baião, conhecido ex-contramestre da Alfaiateria Keil de Lisboa.

Não se tendo poupado a despezas para poderem apresentar pessoa competentemente habilitada a bem executar toda e qualquer qualidade de obra pelos ultimos figurinos, esperam dever a visita de seus estimados freguezes e de todas as pessoas de bom gosto.

Igualmente participam que acabam de receber parte do sortido para a proxima estação de verão.

ELEGANCIA, PERFEICAO, ECONOMIA

Grande sortido de picotilhos, cheviotes e cazemiras!

ALMANACH DAS FAMILIAS

PARA 1895

Útil e necessario a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos á hygiene das creanças e nma variada collecção de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico

2.º anno de publicação—Preço 100 reis

Summary:—CONSELHOS ÁS MÃES—O regimen das amas.—Quando se deve desmamar uma creança.—As lavagens das creanças.—Como se devem deitar as creanças.—A revaccinação.

GASTRONOMIA—Uma grande variedade de maneira de preparar artigos de cozinha, doces e licores.

MEDICINA FAMILIAR—Rápida resenha de algumas receitas mais indispensaveis e que se podem applicar sem o auxilio de medico e de grande utilidade geral.

SEGREDOS DO TOUCADOR—Diversas receitas hygienicas, concernentes á maneira de conservar a saude e belleza da mulher.

RECEITAS—Uma grande collecção em todos os generos, util e indispensavel a todo o momento a uma bona de casa.

A venda nas principaes livrarias e na Empreza Editora «O Correio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, para onde devem ser feitos todos os pedidos, a João Romano Torres.

Commando do districto de recrutamento e reserva n.º 21

EDITAL

Pelo presente faço saber a todas as praças da 1.ª e 2.ª reservas do exercito domiciliadas no concelho de Barcellos que a revista d'inspecção relativa ao corrente anno ha de ter lugar no edificio do quartel do 2.º batalhão do regimento d'infanteria n.º 20 pelas 9 horas da manhã do dia 5 do proximo mez de maio e que serão autoadas as que faltarem e as que não apresentarem os artigos de fardamento que constarem das respectivas cadernetas militares, ficando por isso sujeitas a penalidades indicadas nos artigos 122.º, 123.º, 125.º e 126.º das instrucções annexas ás referidas cadernetas, e exarados no regulamento das reservas de 9 de março de 1887.

A affixação d'este edital, constitue aviso e intimação sufficiente para a apresentação dos reservistas no dia e hora indicados.

Quartel em Vianna do Castello, 1 de Abril de 1895.

O commandante Antonio José T. de Vasconcellos, Tenente coronel

A NOVA COLLECÇÃO POPULAR

Emilio Richebourg

A TOUTINEGRA DO MOINHO

Magnifico romance dramatico, illustrado com 200 gravuras 1.ª parte: Os Orphãos—2.ª parte:

O Velho Thimoteo=3.º parte: O Mendigo=4.ª parte: Uma armadilha infame=5.ª parte: O castigo.

Acham-se impressas as primeiras folhas da «Toutinegra do Moinho».

Por contracto com o auctor do romance, que em francez se intitula «La Fauvette du Moulin», a propriedade de traducção em lingua portugueza pertence exclusivamente a José Bastos, editor.

Condições da assignatura:

O romance a «Toutinegra do Moinho» constará de 2 magnificos volumes de grande formato, illustrados com 200 gravuras, das quaes 100 eguaes em dimensões ás do specimen d'este prospecto e 40 a toda a altura da pagina.

LISBOA, PORTO E COIMBRA Cada semana serão distribuidas 3 folhas com 3 gravuras e uma capa illustrada, pelo preço de 60 reis pagos no acto da entrega.

PROVINCIAS: A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte de 6 folhas e 6 gravuras, ou em tomos de 15 folhas e 15 gravuras por 300 reis, franco de porte.

Brinde a todos os assignantes

Uma soberba gravura de 90 centimetros de largo por 40 de alto, propria para encaixilhar e de um valor não inferior a 2:000 rs. Será em breve exposta na livraria do editor.

Antiga Casa Bertrand—JOSE BASTOS—Rua Garrett, 73 e 75, Lisboa.

LIVRARIA ESCOLAR
DE
CRUZ & C.^a EDITORES
BRAGA

ARESTRA DOS CHANTEPOT
Por Mary Floran, versão Alfredo Campos
1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTH LOMEU DOS MARTYRES
Por Fr. Luz de Sousa
3 grossos vol..... 1\$800

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA
Obra illustrada com gravuras para applicações dydrotherapicas, pelo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extincto Alves d'Aranjo.
2 vol. brochados..... 1\$200

O ANJO DA MOCIDADE
OU
VIDA DE S. LUIZ GONZAGA
Por J. J. Almeida Braga—2.^a edição
1 vol. brochado.... 200

S. GONÇALO D'AMARANTE
Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seiscentista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira Caldas.
1 vol. brochado... 200—Em papel assetinado... 250

POETAS DO MINHO
MONOGRAPHIAS
POR ALBERTO PIMENTEL
1—**João Penha**

A seguir «Monographias» d'outros poetas das differentes localidades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

Por JACINTHO FERNANDES
Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha
1 vol. brochado..... 500

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religiosas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Juridico e de muitas dições escolares—impressos segundo os modelos officiaes para es ripuição nas escolas publicas.

LIVRARIA ESCOLAR
DE
CRUZ E C.^a—EDITORES
68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua
Nova de Sousa, 58
BRAGA

OS ORPHÃOS
DE CALCUT

ROMANCE HISTORICO MARITIMO, ORIGINAL
DE
H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. E' um dos romances que melhor acceitação tem tido em Portugal. Explendido enredo, commovedoras scenas dramaticas, sobresahindo a descripção da heroicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado sem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo correio 850 reis
Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offerecidas como brinde a todos os assignantes.

Dirigir pedidos a qualquer livraria do Porto ou da provincia, ou á

Empreza Editora Mello d'Azevedo e C.^a
147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Está já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

EL-REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pinheiro Chagas, Antonio Eanes, Sousa Monteiro, Visconde de Castilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com ormosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes

Em Barcellos é correspondente da Empreza o sr. Julio Joaquim Barreto—Campo da Feira.

NOVA BIBLIOTECA ECONOMICA

Para ricos e pobres
O maior successo da editoração em Portugal!!!
100 REIS cada volume de 300 paginas, em media.
Dois volumes por mez
Nas provincias, 120 reis por volume franco de porte.
Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

Romances publicados
1—Luz Noir—*A Estalagem Maldita*, trad. de C. Dantas.
2—Eugenio Chavete—*Os companheiros do crime*, trad. de A. Sarmiento.
3—Visconde de Bornier—*O romance d'um auctor dramatico*, trad. de N. B. Pato.

Escriptorio: travessa da Queimada, 35, Lisboa.
Unico agente em Barcellos—Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

CHOROGRAPHIA DE PORTUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por

Ferreira-Du-dado
Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philosophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrucção Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 1\$000 reis
Guillard, Aillaud e C.^a, Casa Editora e de Commissão—Lisboa, 242, rua Aurea, 1.^o.
A' venda em todas as livrarias.

DICIONARIO (CHOROGRAPHICO) DE PORTUGAL

(Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, vilas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes, telegraphicas, telephonicas, do serviço de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, repartições com que as differentes estações permutam malas, etc., etc.

por **F. A. de Mattos**
Empreza do Ministerio da Fazenda.
1 volume com mais de 800 paginas, 1\$600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empreza editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

AOS CORPOS ADMINISTRATIVOS

ELUCIDARIO

Para a facil organisação dos

Orçamentos e contas

Das
Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades

Esta util e importante publicação bastante volumosa pelas desenhadas indicações e esclarecimentos que presta, contem uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e supplementares.

Cada exemplar custa 500 reis; pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Proença, Filhos e C.^a—Guarda.

CALCULO

COMMERCIAL

VERSÃO PORTUGUEZA DA ULTIMA EDIÇÃO DO NOTAVEL LIVRO ALLEMÃO

QUINTESENZ DES KAUFMANNISCHEN RECHNENS

DO

DR. EDUARD AMTHOR

Antigo director da Escola Commercial e da Escola Superior do Commercio de Gera

POR

LUIZ M. DOS SANTOS

Com o Curso Superior do Commercio pelo Instituto Industrial e Commercial de Lisboa e com Curso Superior de Lettras

Systema de applicação dos methodos praticos de calculo rapido, abreviado e mental aos ramos mais importantes do commercio, operações sobre mercadorias, cambios, moedas, commissões, juros, centas-correntes, vencimento commum, regras de percentagem, fundos, acções, arbitragens, facturas, etc., etc.

Explicado por numerosos exemplos e acompanhado por mais de 1:000 exercicios

Este notavel livro allemão cuja traducção recommendamos a todos aquelles que se dedicam a estudos commerciaes, é inteiramente baseado nos processos praticos de calculo, que o seu auctor, o sabio professor dr. Eduard Amthor, expõe com o mais alto criterio ao alcance de todas as intelligencias. Por um lado procura explicar, com uma precisão pouco vulgar, os methodos de calculo seguidos e adoptados pelos praticos, na maior parte dos casos, sem a necessaria comprehensão da sua razão de ser; por outro lado, consegue formar um methodo completo e inteiramente scientifico, em que a theoria está constantemente justificando a pratica, de calculo rapido, abreviado e mental até hoje pouco estudado entre nós e mesmo nos mais paizes, a não ser na Allemanha, onde os estudos commerciaes tem attingido o mais alto grau de perfeição e de desenvolvimento.

Não quizemos alterar em nada o texto do original e por isso o valor d'esta obra, hoje considerada a melhor, entre as melhores do seu genero, em allemão, onde conta cinco edições, será inteiramente mantido na traducção que hoje apresentamos, por isso que ella é tão fiel quanto em nossas forças coube fazel-a.

O estudo d'este livro julgamos-o necessario, e sob todos os pontos de vista, de grande utilidade a quem se dedique a estudos commerciaes e exerça a pratica do commercio.

A exposição, a forma de deduzir, a exemplificação, tudo enfim é novo n'este livro, para nós, mas essa novidade é salutar e faz-nos agradavelmente perceber existir alguma coisa de mais comprehensivel e de mais util do que o processo habitualmente seguido, na maior parte, dos nossos livros de estudo.

Condições de assignatura

O Calculo Commercial, constará de um unico volume de cerca de 400 paginas e distribuir-se-ha em 16 fasciculos semanais, que serão levados a casa dos senhores assignantes em Lisboa e Porto e nas localidades onde houver distribuição organizada.

Cada fasciculo custa 100 reis pagos no acto da entrega

O preço da obra depois de completa será elevado a 2:000 reis

As pessoas que desejarem assignar nas localidades onde não houver correspondentes, deverão enviar adiantadamente a importancia de 5 fasciculos, ou multiplo de 5, e o pedido lhes será immediatamente satisfeito, franco de porte.

Quando a traducção exceder 400 paginas, os assignantes só pagarão 16 fasciculos e receberão com o ultimo e gratuitamente o final da obra.

A correspondencia deve ser dirigida á

ANTIGA CASA BERTRAND
JOSE BASTOS—Livreiro-editor

Rua Garrett, 73, 75—Lisboa.

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da misericórdia

DE

BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE

Pharmaceutico de 1.^a classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias, de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

Rua de S. Francisco, n.º 52

Editor responsavel:

JOAQUIM MACIEL DE RORIZ